



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2021
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 009
Edital Retificador nº 03 ao Edital nº 004/2021

O Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis - MT, no uso de suas atribuições legais e na forma prevista no Art. 37 da Constituição Federal e mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO aos interessados, que o Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado Nº 004/2021 fica suspenso temporariamente, e publica a **Retificação nº 03 ao Edital 004/2021**, em virtude de erro material nos critérios de contagem de pontos, no item Experiência Profissional, a fim de permanecerem os critérios adotados em certames anteriores e para que fique em consonância com o subitem 8.12.3.3, com o novo cronograma, com novas datas para publicação de Resultado Preliminar da Prova de Títulos, Resultado Preliminar do Processo Seletivo, Prazo para Recurso e Resultado Final do Processo Seletivo, para contratação e formação de cadastro reserva de Professor e Agente Educacional, de natureza temporária e de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal/88, contratados pelo Regime Jurídico administrativo e Regime Geral da Previdência Social-RGPS/INSS, observado o disposto na Lei Municipal Nº 1.544, de 19 de dezembro de 2012, e suas alterações posteriores, conforme abaixo discriminado:

Onde se lê:

8.12.3.1. – Declaração - O título de experiência profissional comprovado por Declaração deverá estar em papel timbrado, com CNPJ (no caso de instituição, empresa privada ou órgão público), datado e com o tempo de serviço compreendido no período descrito e exigido no subitem 8.12.2.1, com assinatura do declarante e carimbo com nome, cargo/função (se for o caso) e número de matrícula (se for o caso), caso contrário não será pontuado na Avaliação).

8.12.3.2. – Contrato - O título de experiência profissional comprovado por Contrato deverá conter, no mínimo, as seguintes informações obrigatórias: período do trabalho exercido (de acordo com o descrito e exigido no subitem 8.12.3.1), com data de início/admissão/nomeação e data de finalização/demissão/exoneração (datas com dia, mês e ano); nome de fantasia, razão social, CNPJ, endereço completo e telefone de contato da entidade emissora do documento (se for pessoa jurídica); nome, assinatura, CPF e, se for o caso, nº de matrícula do profissional responsável pela emissão do documento.

8.12.3.3.1. – O candidato deverá comprovar, no mínimo, 30 (trinta) dias de experiência profissional para ser pontuado nesta modalidade de título (mínimo de 5 pontos). Caso contrário, não receberá pontuação nesta na modalidade.

9. DA DATA DE ENVIO DE TÍTULOS

9.1. Os títulos deverão ser enviados ao Instituto Selecon, para a devida análise e pontuação pertinente, somente do dia **19 a 22/11/2021**. O candidato que não enviar nenhum título ou enviá-los em desacordo com o previsto neste edital será eliminado do certame.



15. DO RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS

15.1. O resultado preliminar da Prova **de Títulos** está previsto para ser divulgado no dia **03/12/2021**, a partir das 19h, mediante edital afixado na Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis– MT, publicado no órgão de imprensa oficial do município e disponibilizado no site da empresa responsável pela organização do Processo Seletivo Simplificado www.selecon.org.br.

16. DO RESULTADO FINAL DA PROVA DE TÍTULOS

16.1. O resultado final da Prova de Títulos está previsto para ser divulgado no dia **13/12/2021** a partir das 21h, mediante edital afixado na Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis– MT, publicado no órgão de imprensa oficial do município e disponibilizado no site da empresa responsável pela organização do Processo Seletivo www.selecon.org.br.

ANEXO I – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVA DE TÍTULOS

<i>DATAS PREVISTAS</i>	<i>ATIVIDADE</i>	<i>Horário Local</i>	<i>LOCAL e/ou Funções Relacionadas</i>
19/11/2021 a 22/11/2021	Envio dos Títulos pelo candidato somente através do site Selecon.		Através do site do INSTITUTO SELECON www.selecon.org.br
03/12/2021	Resultado Preliminar da Prova de Títulos e Resultado Preliminar do processo seletivo		No site do INSTITUTO SELECON www.selecon.org.br
06/12/2021 e 07/12/2021	Recurso ao Resultado Preliminar da Prova de Títulos e Recurso do Resultado Preliminar do processo seletivo		No site do INSTITUTO SELECON www.selecon.org.br
13/12/2021	Resultado do Recurso do Resultado Preliminar da Prova de Títulos do Processo Seletivo; Resultado Final do Processo Seletivo;		No site do INSTITUTO SELECON www.selecon.org.br No site da AMM–MT www.diariomunicipal.org/mt/amm/



Leia-se

8.12.3.1. - Declaração - O título de experiência profissional comprovado por Declaração deverá estar em papel timbrado, com CNPJ (no caso de instituição, empresa privada ou órgão público), datado e com o tempo de serviço compreendido no período descrito, com assinatura do declarante e carimbo com nome, cargo/função (se for o caso) e número de matrícula (se for o caso), caso contrário não será pontuado na Avaliação).

8.12.3.2. Contrato - O título de experiência profissional comprovado por Contrato deverá conter, no mínimo, as seguintes informações obrigatórias: período do trabalho exercido, com data de início/admissão/nomeação e data de finalização/demissão/exoneração (datas com dia, mês e ano); nome de fantasia, razão social, CNPJ, endereço completo e telefone de contato da entidade emissora do documento (se for pessoa jurídica); nome, assinatura, CPF e, se for o caso, nº de matrícula do profissional responsável pela emissão do documento.

8.12.3.3.1. – O candidato deverá comprovar, no mínimo, 30 (trinta) dias de experiência profissional para ser pontuado nesta modalidade de título (mínimo de 0,5 ponto). Caso contrário, não receberá pontuação nesta modalidade.

9. DA DATA DE ENVIO DE TÍTULOS

9.1. Os títulos deverão ser enviados ao Instituto Selecon, para a devida análise e pontuação pertinente, do dia **19 a 22/11/2021**. **E nos dias 16 a 19/12/2021 serão aceitos somente os títulos de EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, de acordo com este edital retificador.** O candidato que não enviar nenhum título ou enviá-los em desacordo com o previsto neste edital será eliminado do certame.

Inclua-se:

9.1.1. Os candidatos não poderão enviar novos títulos de Formação Acadêmica e Formação Continuada no prazo de 16 a 19/12/2021. Somente poderão ser enviados novos títulos de Experiência Profissional, e não será permitida a exclusão dos já anteriormente enviados, conforme as regras previstas no Edital Retificado, com vistas à nova análise dos Títulos de Experiência Profissional pela Banca de Avaliação de Títulos.

15. DO RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS

15.1. O resultado preliminar da **Prova de Títulos** está previsto para ser divulgado no dia **07/01/2022**, a partir das 19h, mediante edital afixado na Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis– MT, publicado no órgão de imprensa oficial do município e disponibilizado no site da empresa responsável pela organização do Processo Seletivo Simplificado www.selecon.org.br.



16. DO RESULTADO FINAL DA PROVA DE TÍTULOS

16.1. O resultado final da Prova de Títulos está previsto para ser divulgado no dia **18/01/2022** a partir das 21h, mediante edital afixado na Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis– MT, publicado no órgão de imprensa oficial do município e disponibilizado no site da empresa responsável pela organização do Processo Seletivo www.selecon.org.br.

ANEXO I – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVA DE TÍTULOS

DATAS PREVISTAS	ATIVIDADE	Horário Local	LOCAL e/ou Funções Relacionadas
19/11/2021 a 22/11/2021	Envio dos Títulos pelo candidato somente através do site Selecon.		Através do site do INSTITUTO SELECON www.selecon.org.br
16/12/2021 a 19/12/2021	Inclua-se: Envio dos Títulos (apenas de EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL) pelo candidato somente através do site Selecon.		Através do site do INSTITUTO SELECON www.selecon.org.br
07/01/2022	Resultado Preliminar da Prova de Títulos e Resultado Preliminar do processo seletivo		No site do INSTITUTO SELECON www.selecon.org.br
10/01/2022 e 11/01/2022	Recurso ao Resultado Preliminar da Prova de Títulos e Recurso do Resultado Preliminar do processo seletivo		No site do INSTITUTO SELECON www.selecon.org.br
18/01/2022	Resultado do Recurso do Resultado Preliminar da Prova de Títulos do Processo Seletivo e Resultado Final do Processo Seletivo.		No site do INSTITUTO SELECON www.selecon.org.br No site da AMM–MT www.diariomunicipal.org/mt/amm/

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Campo Novo do Parecis - MT, 08 de dezembro de 2021.

RAFAEL MACHADO
Prefeito Municipal
Campo Novo do Parecis – MT

CÁSSIA SILVA MATIOLEVITZ
Presidente da Comissão Especial de Processo
Seletivo Simplificado nº 004/2021
Portaria 733/2021